

OFÍCIO Nº 043/2024.

São Caetano, 26 de março de 2024.

EXMO.SR. ABRAÃO CAETANO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO CAETANO – PE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024

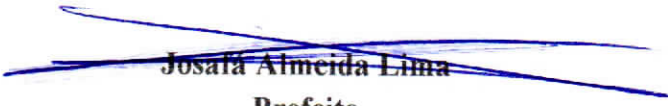
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Egrégio Poder Legislativo, para devida apreciação, **Projeto de Lei Complementar nº 03/2024**, o qual dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito do município e dá outras providências.

Solicitamos que o referido Projeto de Lei Complementar seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Josafá Almeida Lima
Prefeito

26-32094